



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2016



LOCAÇÃO DO IMÓVEL/SALA COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO SR. HELIO DE CARLI, MATRICULADO SOB Nº 14475/1, ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS: A AGÊNCIA DO TRABALHADOR, O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO/CARTEIRA DE TRABALHO, A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

DATA: 30.05.2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2016

Ofício 141/2016

De: Fabio Muxfeldt - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Para: Frank Schiavini – Prefeito Municipal .

Protocolo Interno n. 63 / 16
Em 04 / MAIO





Coronel. Vivida, 08 de fevereiro de 2016

Ao senhor

Fabio Muxfeldt

Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Senhor Diretor

Tendo em vista o término do contrato de locação nº 150/11, da sala comercial, da matrícula 14475/1, localizada no lote nº05, da quadra nº31, na rua XV de novembro, 147, loteamento sede, em 31/05/2016, manifestamos minha intenção de locação da referida sala no período estabelecido de 01/06/2016 a 31/05/2017. O valor convencionado será de 625,00(seiscentos e vinte e cinco) reais mensais.

Como é de seu conhecimento, na referida sala funciona o Setor de Identificação,



Small vertical text or markings near the bottom center of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serventia de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (41) 232-1476 - cartimoveis@wincoronal.com
CNPJ 77.760.690/0001-73

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

Registro Geral

FICHA

Livro 2

MATRICULA 14.475/1

CRUBICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 959.412-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 959.412-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/20

NOME: HELIO DE CARLI

FILIAÇÃO: LAURINDO ANTONIO DE CARLI
ELIZABETHA ANTONIA DE CARLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/04/19

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE
C.CAS=1160, LIVRO=4B, FOLHA=188

CPF: 207.478.880-00



PARECER DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

GABEIRA IMÓVEIS

RAZÃO SOCIAL: WE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 15.367.199/0001 – 68

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 02, SALA 102 - CENTRO.

CORONEL VIVIDA – PARANÁ



06. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O segmento em análise para locação comercial na região em que se encontra o presente imóvel apresenta certo equilíbrio entre os níveis de oferta e de demanda, em que se destaca a rara disponibilidade de salas comerciais, como é o caso em análise.

A escassez de oferta na região verificada nos últimos anos tem acarretado notável valorização nos preços dos imóveis, tornando-os um bom investimento de longo prazo principalmente nos seguimentos de locação, sendo este um bem gerador de renda.

Dessa forma, consideramos que o imóvel avaliado possuiria uma liquidez normal, tanto para venda quanto para locação.

07. METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 358/2016

PROTOCOLO Nº 63/2016

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

</



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 69/2016

PROTOCOLO Nº 63/2016

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Data: 24.05.2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 192/2016

Protocolo nº 63/2016

Objeto: Locação de imóvel para alocar a agência do trabalhador, setor de identificação, junta de serviço militar e departamento de Indústria, Comércio.

De: Pricila Gregolin Gugik-



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 76/2016

PROTOCOLO Nº 63/2016

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 24.05.20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA

São de responsabilidade do LOCADOR: Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, tributos e as respectivas taxas.

CLÁUSULA QUINTA

<



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 193/2016

Protocolo 63/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 426/2016

PROTOCOLO Nº 63/2016

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Data: 30.05.2016

Consider



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015	1.478.256,87	1.478.256,87
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2014	1.027.444,20	1.027.444,20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2013	1.027.444,20	1.027.444,20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1013



Página 9 / 036

2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formul
---	----	-------	-----	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
Processo Licitatório nº 75/2016

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Indústria e Comércio/Administração	2. DATA DA EMISSÃO: 30.05.2016	
---	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2016

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº 06/2016, RATIFICO,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2016

Despacho do Prefeito Municipal Processo de Dispensa nº 06/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação do imóvel/sala comercial de propriedade do Sr. HELIO DE CARLI, matriculado sob nº 14475/1, onde se encontram instalados: a agência do trabalhador, o setor de identificação/carteira de trabalho, a junta de serviço militar e o departamento de indústria e comércio, pelo prazo de 1

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CCE 78.278.728/0001-77
Rua Nelson Ribeiro, 10 - CEP 86500-000 - Jatoí - Paraná

GENÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"</

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1115

Página 7 / 052

§ 5º. As disposições contidas neste Decreto não afetam as atividades odontológicas exercidas na Unidade de Saúde de lotação funcional da funcionária, São Cristóvão, que permanece com atendimento normal, no horário das 13h00min às 17